

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº 002/2010 Agosto de 2010

REITORIA

Avenida Francisco Bernardino, nº165 – 4º Andar - Centro CEP: 36.013-100 – Juiz de Fora – MG



PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO FERNANDO HADDAD

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

Portaria	4
Portaria	Δ.



PORTARIA-R N.º 487/2010

PORTARIA-R N.º 487/2010, de 27 de agosto de 2010.

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial nº 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e na Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVOCAR**, com fundamento no item 5º do Edital 0001/2010, os candidatos constantes da "Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada"- SiSU — a qual estará disponibilizada, a partir de 30.08.2010 no site *www. ifsudestemg.edu.br*, os quais tenham sido classificados para os cursos de Licenciatura em Física e Engenharia Mecatrônica do *Campus* Juiz de Fora e Bacharelado em Administração e Engenharia Agronômica do *Campus* Barbacena, para que: I) manifestem interesse, junto ao IF Sudeste MG, durante o prazo improrrogável de 31.08.2010 a 1º.09.2010, em ver-se matriculados nos cursos em questão;

Art. 2º- Todos os inscritos durante o prazo *suso* mencionado que estiverem, de acordo com a ordem de classificação constante da Lista de Espera, dentro das vagas disponibilizadas para os excedentes do SiSU, serão matriculados nos cursos respectivos (desde que apresentem, tempestivamente, a documentação necessária para tanto);

Art. 3º- Todas as informações acerca das inscrições e, eventualmente, da efetivação da matrícula de tais candidatos, estarão disponíveis, repita-se, no site www.ifsudestemq.edu.br, a partir de 30.08.2010.

Mário Sérgio Costa Vieira

Reitor – DOU/Portaria 32, de 07-01-09 IF Sudeste MG